

## ANEXO I

(Anexo II ao Decreto nº 10.249, de 19 de fevereiro de 2020)

## CRONOGRAMA DE PAGAMENTO RELATIVO ÀS DOTAÇÕES CONSTANTES DA LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2020 E AOS RESTOS A PAGAR DAS FONTES ESPECIFICADAS (1)(2) - EXCLUI AS DESPESAS ELENÇADAS NO ANEXO III À LEI Nº 13.898, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019

Órgãos	R\$ mil									
	Até Abr	Até Mai	Até Jun	Até Jul	Até Ago	Até Set	Até Out	Até Nov	Até Dez	
20000 Presidência da República	194.849	243.562	292.274	340.986	389.699	438.411	487.123	535.836	584.548	
22000 Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	630.653	709.451	788.248	867.045	945.842	1.024.640	1.103.437	1.182.234	1.261.032	
24000 Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações	72.800	79.944	87.087	94.231	101.375	108.519	115.662	122.806	129.950	
24211 Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL*	66.440	83.050	99.660	116.270	132.880	149.490	166.100	182.710	199.320	
25000 Ministério da Economia	1.904.313	2.186.550	2.468.787	2.751.023	3.033.260	3.315.497	3.597.734	3.879.971	4.162.208	
26000 Ministério da Educação	4.445.890	5.584.636	6.723.381	7.862.126	9.000.872	10.139.617	11.278.362	12.417.108	13.555.853	
26298 Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação**	1.799.226	2.122.154	2.445.082	2.768.010	3.090.938	3.413.866	3.736.794	4.059.722	4.382.650	
30000 Ministério da Justiça e Segurança Pública	620.352	775.440	930.527	1.085.615	1.240.703	1.395.791	1.550.879	1.705.966	1.861.054	
32000 Ministério de Minas e Energia	163.689	204.611	245.534	286.456	327.378	368.300	409.222	450.144	488.067	
32265 Ag. Nac. do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP*	5.036	6.295	7.554	8.813	10.072	11.331	12.590	13.849	15.108	
32266 Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL*	53.255	66.568	79.882	93.195	106.509	119.822	133.136	146.449	159.763	
32396 Agência Nacional de Mineração - ANM*	23.723	29.653	35.584	41.515	47.445	53.376	59.307	65.237	71.168	
35000 Ministério das Relações Exteriores	466.972	583.715	700.458	817.201	933.944	1.050.687	1.167.430	1.284.173	1.400.916	
36000 Ministério da Saúde	5.922.930	8.079.294	10.235.659	10.892.023	11.548.387	12.204.751	12.861.115	13.517.480	14.173.846	
36211 Fundação Nacional de Saúde**	133.785	167.231	200.678	234.124	267.570	301.016	334.463	367.909	401.355	
36212 Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA*	68.695	85.869	103.042	120.216	137.390	154.564	171.738	188.912	206.085	
36213 Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS*	42.488	53.110	63.732	74.353	84.975	95.597	106.219	116.841	127.463	
37000 Controladoria-Geral da União	34.521	43.152	51.782	60.413	69.043	77.674	86.304	94.935	103.565	
39000 Ministério da Infraestrutura	2.169.917	2.712.396	3.254.875	3.797.355	4.339.834	4.882.313	5.424.792	5.967.271	6.509.750	
39250 Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT*	46.432	58.040	69.648	81.256	92.864	104.473	116.081	127.689	139.297	
39251 Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ*	14.767	18.458	22.150	25.841	29.533	33.225	36.916	40.608	44.299	
39254 Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC*	24.500	30.625	36.750	42.875	49.000	55.125	61.250	67.376	73.501	
44000 Ministério do Meio Ambiente	120.000	120.000	120.000	120.000	120.000	120.000	120.000	120.000	120.000	
52000 Ministério da Defesa	1.461.947	1.844.266	2.226.584	2.608.903	2.991.222	3.373.541	3.755.860	4.138.178	4.520.497	
53000 Ministério do Desenvolvimento Regional	1.471.415	1.728.913	1.986.411	2.243.908	2.501.406	2.758.904	3.016.402	3.273.900	3.531.397	
53201 Cia de Des. dos Vales do São Fran. e do Parnaíba - CODEVASF**	128.054	160.068	192.081	224.095	256.108	288.122	320.135	352.149	384.162	
53204 Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS**	62.814	77.934	93.053	108.173	123.292	138.411	153.531	168.650	183.769	
53210 Agência Nacional de Águas - ANA*	6.421	8.027	9.632	11.238	12.843	14.448	16.054	17.659	19.264	
54000 Ministério do Turismo	68.120	85.150	102.180	119.210	136.240	153.270	170.300	187.330	204.360	
55000 Ministério da Cidadania	849.768	1.103.009	1.286.249	1.469.490	1.608.730	1.747.971	1.887.211	2.026.452	2.165.692	
55208 Agência Nacional do Cinema - ANCINE*	15.921	19.902	23.882	27.863	31.843	35.824	39.804	43.785	47.765	
60000 Gabinete da Vice-Presidência da República	2.465	3.082	3.698	4.314	4.930	5.547	6.163	6.779	7.396	
63000 Advocacia-Geral da União	141.451	176.814	212.176	247.539	282.902	318.265	353.628	388.990	424.353	
81000 Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos	31.637	31.637	31.637	31.637	31.637	31.637	31.637	31.637	31.637	
<b>Total</b>	<b>23.265.246</b>	<b>29.282.606</b>	<b>35.229.957</b>	<b>39.677.312</b>	<b>44.080.666</b>	<b>48.484.025</b>	<b>52.887.379</b>	<b>57.290.735</b>	<b>61.691.090</b>	

1. Fontes: Todas as fontes, exceto as fontes 21, 50, 63, 70, 80, 81, 82, 93 e 96 e suas correspondentes, resultantes da incorporação de saldos de exercícios anteriores.

2. Exclui Participação da União no Capital de Empresas (PUC), emendas impositivas individuais (RP6), emendas impositivas de bancada (RP7), emendas de comissão (RP8) e emendas de relator (RP9).

(\*) Unidades com prerrogativas de órgão setorial de acordo com o § 1º do art. 3º da Lei nº 13.848, de 25 de junho de 2019.

(\*\*) Unidades com tratamento de órgão orçamentário para fins de limitação de empenho e de movimentação financeira de acordo com o § 16 do art. 60 da Lei nº 13.898, de 11 de novembro de 2019.

## ANEXO II

(Anexo IV ao Decreto nº 10.249, de 19 de fevereiro de 2020)

## CRONOGRAMA DE PAGAMENTO RELATIVO ÀS DOTAÇÕES CONSTANTES DA LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2020 E AOS RESTOS A PAGAR DAS FONTES ESPECIFICADAS (1)(2) - EXCLUI AS DESPESAS ELENÇADAS NO ANEXO III À LEI Nº 13.898, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019

Órgãos	R\$ mil									
	Até Abr	Até Mai	Até Jun	Até Jul	Até Ago	Até Set	Até Out	Até Nov	Até Dez	
20000 Presidência da República	35.088	43.860	52.632	61.404	70.176	78.948	87.720	96.492	105.264	
22000 Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	47.528	59.049	70.570	82.091	93.612	105.133	116.654	128.175	139.696	
24000 Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações	177.576	216.612	255.649	294.685	333.721	372.757	411.794	450.830	489.866	
25000 Ministério da Economia	1.346.538	1.678.276	2.010.014	2.341.753	2.673.491	3.005.229	3.336.967	3.668.705	4.000.443	
26000 Ministério da Educação	449.451	561.813	674.176	786.538	898.901	1.011.264	1.123.626	1.235.989	1.348.351	
26298 Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação*	5.456	6.820	8.183	9.547	10.911	12.275	13.639	15.002	16.366	
30000 Ministério da Justiça e Segurança Pública	11.563	14.453	17.344	20.235	23.125	26.016	28.907	31.797	34.688	
30211 Conselho Administrativo de Defesa Econômica - CADE**	207	258	310	362	414	465	517	569	621	
32000 Ministério de Minas e Energia	31.679	39.598	47.518	55.437	63.357	71.276	79.196	87.116	95.035	

32265 Ag. Nac. do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP***	53.177	66.472	79.766	93.061	106.355	119.649	132.944	146.238	159.533
35000 Ministério das Relações Exteriores	1.559	1.949	2.339	2.728	3.118	3.508	3.898	4.288	4.678
36000 Ministério da Saúde	6.212	6.932	7.651	8.370	9.090	9.809	10.528	11.248	11.970
36211 Fundação Nacional de Saúde*	955	1.194	1.432	1.671	1.910	2.149	2.387	2.626	2.865
36212 Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA***	436	545	654	763	871	980	1.089	1.198	1.307
36213 Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS***	440	550	660	770	881	991	1.101	1.211	1.321
39000 Ministério da Infraestrutura	28.456	35.570	42.684	49.798	56.913	64.027	71.141	78.255	85.369
39250 Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT***	37.705	47.132	56.558	65.985	75.411	84.837	94.264	103.690	113.116
39254 Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC***	23.625	29.532	35.438	41.345	47.251	53.158	59.064	64.971	70.877
44000 Ministério do Meio Ambiente	52.224	52.224	52.224	52.224	52.224	52.224	52.224	52.224	52.224
52000 Ministério da Defesa	447.788	559.735	671.682	783.629	895.576	1.007.523	1.119.470	1.231.417	1.343.364
53000 Ministério do Desenvolvimento Regional	17.539	21.924	26.308	30.693	35.078	39.463	43.848	48.232	52.617
53201 Cia de Des. dos Vales do São Fran. e do Parnaíba - CODEVASF*	6.313	7.892	9.470	11.048	12.626	14.205	15.783	17.361	18.939
53204 Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS*	903	1.082	1.261	1.440	1.619	1.798	1.977	2.156	2.335
54000 Ministério do Turismo	348	435	522	610	697	784	871	958	1.045
55000 Ministério da Cidadania	8.901	11.126	13.352	15.577	17.802	20.027	22.253	24.478	26.703
<b>Total</b>	<b>2.791.667</b>	<b>3.465.033</b>	<b>4.138.397</b>	<b>4.811.764</b>	<b>5.485.130</b>	<b>6.158.495</b>	<b>6.831.862</b>	<b>7.505.226</b>	<b>8.178.593</b>

1. Fontes: 50, 63, 70, 80, 81, 82, 93 e 96 e suas correspondentes, resultantes da incorporação de saldos de exercícios anteriores.

2. Exclui Participação da União no Capital de Empresas (PUC), emendas impositivas individuais (RP6), emendas impositivas de bancada (RP7), emendas de comissão (RP8) e emendas de relator (RP9).

(\*) Unidades com tratamento de órgão orçamentário para fins de limitação de empenho e de movimentação financeira de acordo com o § 16 do art. 60 da Lei nº 13.898, de 11 de novembro de 2019.

(\*\*) Unidade com prerrogativas de órgão setorial de acordo com o § 1º do art. 3º, combinado com o art. 51, ambos da Lei nº 13.848, de 2019.

(\*\*\*) Unidade com prerrogativas de órgão setorial de acordo com o § 1º do art. 3º da Lei nº 13.848, de 25 de junho de 2019.

### ANEXO III

(Anexo VI-A ao Decreto nº 10.249, de 19 de fevereiro de 2020)

#### CRONOGRAMA DE PAGAMENTO RELATIVO ÀS DOTAÇÕES CONSTANTES DA LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2020 E AOS RESTOS A PAGAR - RECURSOS ORIUNDOS DE LEIS OU ACORDOS ANTICORRUPÇÃO (1)

Órgãos	Até Abr	Até Mai	Até Jun	Até Jul	Até Ago	Até Set	Até Out	Até Nov	R\$ mil	Até Dez
22000 Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	215.000	215.000	215.000	215.000	215.000	215.000	215.000	215.000	215.000	215.000
44000 Ministério do Meio Ambiente	230.000	230.000	230.000	230.000	230.000	230.000	230.000	230.000	230.000	230.000
52000 Ministério da Defesa	112.056	112.056	112.056	112.056	112.056	112.056	112.056	112.056	112.056	112.056
55000 Ministério da Cidadania	33.193	33.193	33.193	33.193	33.193	33.193	33.193	33.193	33.193	33.193
81000 Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos	67.393	67.393	67.393	67.393	67.393	67.393	67.393	67.393	67.393	67.393
<b>Total</b>	<b>657.642</b>									

1. Fontes: 21 e suas correspondentes, resultantes da incorporação de saldos de exercícios anteriores.

### ANEXO IV

(Anexo VII ao Decreto nº 10.249, de 19 de fevereiro de 2020)

#### CRONOGRAMA DE PAGAMENTO RELATIVO ÀS DOTAÇÕES CONSTANTES DA LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2020 E AOS RESTOS A PAGAR - EMENDAS INDIVIDUAIS (IDENTIFICADOR DE RESULTADO PRIMÁRIO RP "6") E DE BANCADA ESTADUAL (IDENTIFICADOR DE RESULTADO PRIMÁRIO RP "7") DE EXECUÇÃO OBRIGATÓRIA

	Até Abr	Até Mai	Até Jun	Até Jul	Até Ago	Até Set	Até Out	Até Nov	R\$ mil	Até Dez
Emendas Individuais Total	4.756.151	5.345.189	5.934.227	6.523.265	7.112.303	7.701.341	8.290.379	8.879.417	9.468.454	
Participação da União no Capital - PUC (RP 6)	0	0	0	0	0	0	0	0	960	
Demais Emendas Individuais	4.756.151	5.345.189	5.934.227	6.523.265	7.112.303	7.701.341	8.290.379	8.879.417	9.467.494	
Emendas de Bancada Total	1.975.766	2.469.707	2.963.649	3.457.590	3.951.532	4.445.474	4.939.415	5.433.357	5.927.298	
<b>TOTAL</b>	<b>6.731.917</b>	<b>7.814.896</b>	<b>8.897.876</b>	<b>9.980.855</b>	<b>11.063.835</b>	<b>12.146.815</b>	<b>13.229.794</b>	<b>14.312.774</b>	<b>15.395.752</b>	

### ANEXO V

(Anexo XXI ao Decreto nº 10.249, de 19 de fevereiro de 2020)

#### RESULTADO PRIMÁRIO DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL E DAS EMPRESAS ESTATAIS FEDERAIS - 2020

DISCRIMINAÇÃO	Jan-Abr	Jan-Ago	Jan-Dez	R\$ milhões
1. RECEITA TOTAL				
1.1 Receita Administrada pela RFB (exceto RGPS)	556.982	1.057.318	1.611.388	
1.2. Incentivos Fiscais	360.782	662.444	997.786	
1.3 Arrecadação Líquida para o RGPS	-34	-34	-34	
1.4 Receitas Não Administradas pela RFB	134.297	273.340	436.386	
2. TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E MUNICÍPIOS	95.895	189.773	287.177	
2.1 FPE/FPM/IPI-EE	75.822	148.262	225.560	
2.2 Demais	20.073	41.511	61.617	
3. RECEITA LÍQUIDA (1-2)	461.087	867.545	1.324.211	
4. DESPESAS	485.648	1.009.618	1.485.834	
4.1 Benefícios Previdenciários	216.035	465.979	677.699	
4.2 Pessoal e Encargos Sociais	103.915	209.719	325.713	
4.3 Outras Despesas Obrigatorias	72.015	152.559	217.085	
4.4 Despesas Sujeitas à Programação Financeira do Poder Executivo	93.683	181.361	265.338	
5. RESULTADO DO GOVERNO CENTRAL (3-4)	-24.561	-142.072	-161.623	
5.1 RESULTADO DO TESOURO E BANCO CENTRAL	57.177	50.567	79.689	
5.2 RESULTADO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL	-81.738	-192.639	-241.312	
6. RESULTADO PRIMÁRIO DAS EMPRESAS ESTATAIS FEDERAIS	-1.397	-1.816	-2.772	
7. RESULTADO PRIMÁRIO DO GOVERNO FEDERAL (5+6)	-25.958	-143.888	-164.396	

### ANEXO VI

(Anexo XXII ao Decreto nº 10.249, de 19 de fevereiro de 2020)

#### PREVISÃO DAS DESPESAS PRIMÁRIAS DO GOVERNO CENTRAL - 2020

DESPESAS	REALIZADO	PREVISTO						TOTAL
1º Bim.	2º Bim.	3º Bim.	4º B					

Complemento para o FGTS	14	11	11	11	11	10	6
Créditos Extraordinários	95	6.326	313	313	313	313	7.63
Compensação ao RGPS pela Desoneração da Folha	1.302	2.886	1.603	1.461	1.388	1.480	10.12
Fabricação de Cédulas e Moedas	31	145	152	203	213	240	98
FUNDEB (Complem. União)	4.509	2.237	2.237	2.237	2.237	3.007	16.46
Fundo Constitucional do DF (Custeio e Capital)	223	348	351	374	457	541	2.29
Legislativo/Judiciário/MPU/DPU (Custeio e Capital)	1.313	1.945	2.005	1.933	1.919	3.875	12.99
Reserva de Contingência	0	0	0	0	0	1.752	1.75
Sentenças Judiciais e Precatórios (Custeio e Capital)	306	2.378	19.505	663	663	596	24.11
Subsídios, Subvenções e Proagro	3.281	1.040	1.153	4.641	1.471	2.761	14.34
Transferência ANA - Receitas Uso Recursos Hídricos	30	7	9	13	15	12	8
Transferência Multas ANEEL	96	173	170	151	132	257	97
Impacto Primário do FIES	-5	-178	359	305	-48	354	78
Financiamento de Campanha Eleitoral	0	0	0	2.035	0	0	2.03
Despesas Sujeitas à Programação Financeira do Poder Executivo	31.190	62.493	45.396	42.282	41.738	42.238	265.33
Emendas de Execução Obrigatória	477	6.255	2.166	2.166	2.166	2.166	15.39
Outras Emendas	545	8.369	3.607	3.607	3.607	3.607	23.34
Obrigatórias com Controle de Fluxo	19.235	29.263	24.343	24.343	23.843	24.343	145.31
Discretionárias	10.932	18.606	15.280	12.166	12.122	12.122	81.22